



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

INICIATIVA
Vereador Alberto Magno
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deixa V.ª. para V.ª. Visto
VISTO

Lei nº 1015

De 30 de Março de 2001

CA
MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB
DECLARAÇÃO
QUÍZENÁRIO OFICIAL

EM: 1 / maio / 2001

[assinatura]
VISTO

DENOMINA DE RUA JOSÉ
MARQUES DE MELO, A VIA
LOCAL 05, DO LOTEAMENTO
JARDIM ATLÂNTICO – PARTE II,
NESTE MUNICÍPIO.

(Do Vereador Alberto Magno)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO

(PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ
MARQUES DE MELO** a Via Local 05, do Loteamento Jardim Atlântico
– Parte II, localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

*Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de
Março de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da
Emancipação Política Cabedelense.*

[assinatura]
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
Prefeito